



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º _____/_____

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada

a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Ivair Silva Marques, em decorrência de seu falecimento no dia 20 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Venho aqui, neste momento difícil, transmitir a minha solidariedade aos familiares e amigos que ficam e as minhas sentidas condolências.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)